



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.064, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a promoção aos profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Avanço Horizontal e dá outras providências”.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e o Ofício nº 333/2026 do Departamento de Educação e Cultura, protocolado no PAE nº 2502/2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER promoção por **avanço horizontal** na carreira, aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro abaixo:

| Nome                             | Matrícula | Cargo                          | Classe Anterior | Classe da Promoção |
|----------------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------|--------------------|
| Izabel Cristina da Silva Godinho | 15067/1   | Professor de Educação Infantil | 4               | 5                  |
| Maiara Spricigo Francescon Ries  | 19186/1   | Professor                      | 5               | 6                  |

**Art. 2º .** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2026

  
JANDER LUIZ LOSS  
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 2.273, de 09/09/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro  
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná  
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr